



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 02/2013 Poder Legislativo

“Dá denominação de rua Antonio Moretti à via pública que especifica.”

O Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Joanópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Antonio Moretti**” a via pública que inicia em frente à rua Cel. Alípio Fernandes Cardoso, ao lado do terreno atualmente pertencente à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A – SABESP e segue em direção ao Bairro dos Pintos, até o término do perímetro urbano, numa extensão de 600 (seiscentos) metros.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da promulgação da presente Lei, a colocação de placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1160/1999.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender a pedido da Secretaria de Obras e Projetos, para facilitar a emissão do Termo de Numeração.

Solicitamos que o projeto tenha sua tramitação em caráter de urgência.

Joanópolis, 20 de maio de 2013.

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Vereador

Cristiano Benedito
Vereador

*Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail:cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Genyson Pereira Farias
Vereador

Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

Sebastião Carlos do Nascimento
Vereador

Luiz Marcelo Costa
Vereador

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

Maria Elmira Lopes da Silva Leme
Vereadora